DECRETO Nº. 12.700/2017

DÁ NOVA REDAÇÃO AO DECRETO N° 12.387/2017, DE 09 DE JANEIRO DE 2017, QUE ESTABELECE COMPETÊNCIA PARA ABERTURA DE CONTAS, ASSINATURAS DE CHEQUES, MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS, INCLUSIVE MOVIMENTAÇÃO DE RECUSOS POR MEIOS ELETRÔNICOS, EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS, REFERENTE ÀS CONTAS BANCÁRIAS VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO, CNPJ: 18.819.469/0001-12.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam credenciados para abertura de contas, assinatura de cheques/documentos, movimentações financeiras, inclusive movimentação de recursos por meios eletrônicos, em nome da Prefeitura Municipal de Divinópolis, destinados aos pagamentos em nome da Prefeitura Municipal de Divinópolis, além do Prefeito Municipal, **Galileu Teixeira Machado, os agentes públicos abaixo relacionados referentes às contas bancárias vinculadas ao Fundo Municipal do Idoso, sob a inscrição CNPJ 18.819.469/0001-12**:

I. Dimas Arnaldo Sousa Santos – Controlador Geral
II. Suzana Maria Xavier Dias – Secretária Municipal de Fazenda
III. Marconi Alves da Cunha – Diretor Financeiro
IV. Agilson Emerson da Silva – Diretor Contábil
V. Djalma Guimarães – Chefe de Gabinete do Prefeito
VI. Ricardo Moreira – Secretário Municipal de Governo
VII. Wendel Santos de Oliveira – Procurador Geral
VIII. Juliano Prado – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
IX. *Flávia Mateus Gontijo D'Alessandr o – Controladora Geral Adjunta-**(NR)***

§1° Os cheques/documentos e movimentações por meio eletrônicos, deverão conter, obrigatoriamente duas assinaturas de qualquer dos integrantes relacionados neste decreto.

§2º Outrossim, ficam os agentes públicos acima mencionados autorizados a efetuar a movimentação financeira por meios eletrônicos, nos termos do Decreto nº. 10.498, de 02 de abril de 2012.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de outubro de 2017.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Ricardo Moreira
Secretário Municipal de Governo

Suzana Maria Xavier Dias
Secretária Municipal de Fazenda

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município